



**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU**

Processo digital nº 81057185-19 – Projeto de reforma com acréscimo de área, destinado ao uso não habitacional: conjunto de lojas e salas comerciais (escritórios, lojas de varejo, centro gastronômico, e minimercado) a ser localizado no imóvel nº 51 da Rua Marquês de Paranaguá, no Poço da Panela. Conselheiro relator, engenheiro Dr. André Callou da Cruz, representante da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE.

EM: 28 de maio de 2021
DO: Presidente do CDU
Dr. Leonardo Bacelar de Araújo
Para: Dr. Roberto de Souza Maia
Chefe da Central Licenciamento – CELIC/SEL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, na sua 265ª Reunião Ordinária, realizada, online, no dia 28 de maio p.p. aprovou por 20 (vinte) votos a favor, 04 (quatro) votos contra e nenhuma abstenção o parecer do conselheiro relator, engenheiro Dr. André Callou da Cruz, representante da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE, com as seguintes ações mitigadoras. Parecer em anexo.

AÇÕES MITIGADORAS:

- 1) Aquisição e implantação de câmeras de segurança para a Praça de Casa Forte (para controle do roubo e depredação da vegetação).
- 2) Projeto de sinalização interpretativa para o jardim histórico e sua implantação,
- 3) Restauro dos canteiros e cobertura de gramíneas em mau estado de conservação.


LERONARDO BACELAR DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU